



MUNICIPIO DE MARCO DE CANAVESES

Aviso nº 15

Nos termos do art. 74º do Decreto – Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei nº 60/2007, de 4 de Setembro, é emitido o **ADITAMENTO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.07/2003** em nome de **Adão Silvino da Silva Ferraz**, contribuinte n.º **229 127 142**, através do qual é licenciado o aditamento n.º **2** ao loteamento do prédio sito no lugar de Geraldo, freguesia do Várzea de Ovelha e Aliviada, concelho de Marco de Canaveses, descrito na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses, sob o n.º 00783/130794 inscrito na matriz predial sob o artigo urbano 1437, da freguesia de Várzea de Ovelha e Aliviada, deste concelho.-----

--- O aditamento ao loteamento, aprovado por despacho do Presidente da Câmara, em 13/03/2012, no uso de competências delegadas pela Câmara Municipal, conforme deliberação de 05 de Novembro de 2009, respeita o Plano Diretor Municipal em vigor, aprovado por resolução do Conselho de Ministros n.º 34/91, de 14 de Abril de 1994, e publicado no Diário da República, I Série, em 19 de Maio de 1994 e apresenta, de acordo quadro sinóptico em anexo **I** bem planta de síntese em anexo **II** e com as seguintes características: -----

--- Trata-se de um Loteamento, titulando o presente aditamento n.º **2** ao Alvará nº **07/2003**, sendo alterado como se segue. -----

--- O lote nº **2**, passa ter a seguintes prescrições: -----

--- Lote n.º **2** – área de implantação **156,00 m2**, com dois pisos (um acima da cota de soleira com **156,00 m2** destinado a habitação, e um abaixo da mesma com **79,00 m2** destinado a garagem, mantendo-se e todas as outras prescrições. -----

Paços de Concelho de Marco de Canaveses, 27 de Março de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manuel Moreira', written over a horizontal line.

DR. MANUEL MOREIRA